



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 495, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA A SERVIDORA LIANE AZAMBUJA VIEIRA
PARA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa a servidora LIANE AZAMBUJA VIEIRA, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa CLOVES TOLEDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.657.382/0001-02, que tem por objeto o serviço de frete de Herval para a Escola Carolina Anália Morais Sais na Localidade do Bamburral, aproximadamente 40KM, saindo dos locais abaixo descritos: **Secretaria de Educação:** 200 tijolos maciços; **L.C.F. Gonçalves:** 30 piques, 15 metros lata calha, 25 metros arame atilho; **Conrado e Pai:** 14 postes 2,20, 12 tábuas longarina eucalipto com 3 metros, 05 kg arame atilho, 15 kg arame cabresto; **André S.S. Materiais de Construção:** 1 rolo arame 1250m, 3 saco massa média, 5 tábuas de pinus, 11 sacos de cimento, 200 tijolos maciço, 200 tijolos furado e **Pátio Lar do Idoso:** 1 metro de areia, conforme MI eletetrônico nº 3.124/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de setembro de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito